



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o art. 98 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

CONCEDER horário especial para estudante à servidora **ENRIETE COGO DOMINGUEZ**, Matrícula SIAPE nº 1726290, ocupante do cargo de Assistente em Administração no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 27 de fevereiro a 10 de julho de 2020, para frequentar as disciplinas letivas referentes ao curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari/RS*, conforme o Processo nº 23238.000932/2019-92.

Publique-se:

02/03/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente